



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º16/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Que seja enviado o mais breve possível para deliberação do plenário a correção da cesta básica e do vale refeição dos servidores públicos.

Justificativa: Sr. Prefeito neste momento em que o valor da cesta básica e todos os seus produtos vem tendo correção para a alta dos preços, e que ainda não foi feito a correção dos valores dos servidores do nosso município, este vereador vem mui respeitosamente nesta sessão a pedidos dos servidores públicos solicitar a correção dos itens acima descritos.

Sala “Major Gurgel”, 12 de abril de 2024.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR